



Município de  
**Boa Esperança do Iguaçu**  
Estado do Paraná



**DECRETO Nº 2822, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

**Givanildo Trumi**, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 368, de 28 de setembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Franciane Blau  
Suplente: Leonira Lepchaki

Titular: Renato Grassi  
Suplente: Rafael José Gava

Titular: Claudia Maziero  
Suplente: Ademir Ribeiro

Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Angélica Antunes Correa de Souza  
Suplente: Jacira Cozer

Titular: Cenélia Goularte  
Suplente: Elenice dos Santos Bitencourt Gomes

Representantes das instituições Privadas:

Titular: Jocelaine Aparecida de Andrade  
Suplente: Rosineia Vieira Vachin

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF:

Titular: Rozilei Beletini Cecatto  
Suplente: Leonice Rufatto

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Leandra Cantelli Biavatti  
Suplente: Rozeli Lopes



**Município de**  
**Boa Esperança do Iguaçu**  
Estado do Paraná



Representantes dos Pais e Alunos do Centro de Educação Infantil:

Titular: Nádia Duarte Rufatto  
Suplente: Maira Assmann

Representantes dos Pais e Alunos da Escola Pública Municipal:

Titular: Ediane Paula Raupp Maria  
Suplente: Mariusa Maier

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2814, de 03 de dezembro de 2021, e demais disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.**

*Givanildo Trumi*  
**GIVANILDO TRUMI**  
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;**  
**Cumpra-se.**